



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora

ERRATA

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, retifica, os seguintes itens no edital de chamamento público: SELEÇÃO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR, SEDIADAS EM MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO abaixo especificados.

ALTERAÇÕES

Onde se lê:

6.1. A inscrição deverá ser submetida pelo(a) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) através do formulário eletrônico disponível no link <https://prosas.com.br/editais/11343-vuei-vivencia-universitaria-em-empendedorismo-e-inovacao>, a partir da data de publicação deste edital até 04/09/2022 às 23:59 (horário de Brasília), cabível de prorrogação a exclusivo critério da SEDE.

Leia-se:

6.1. A inscrição deverá ser submetida pelo(a) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) através do formulário eletrônico disponível no link <https://prosas.com.br/editais/11343-vuei-vivencia-universitaria-em-empendedorismo-e-inovacao>, a partir da data de publicação deste edital até 05/09/2022 às 17:00 (horário de Brasília), cabível de prorrogação a exclusivo critério da SEDE.

Onde se lê:

7.9. A seleção dos alunos e implementação das bolsas ocorrerá na fase denominada EMBARQUE do projeto e deverá seguir a Deliberação nº 144 da FAPEMIG, de 16 de julho de 2019 e demais procedimentos estabelecidos no anexo V.

Leia-se:

7.9. A seleção dos alunos deverá ocorrer antes da etapa de EMBARQUE, conforme cronograma definido no item 13, na fase 10, e deverá observar o disposto na Deliberação nº 144 da FAPEMIG, de 16 de julho de 2019, além dos procedimentos estabelecidos no Anexo V deste Edital.

Onde se lê:

10.3. Eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, redigidos em português, junto ao COMITÊ DE MONITORAMENTO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, nos seguintes casos:

Leia-se:

10.3. Eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, redigidos em português, junto ao COMITÊ DE MONITORAMENTO, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, nos seguintes casos:

Onde se lê:**13. CRONOGRAMA**

Fase	Descrição	Período
1	Publicação do edital.	01/07/2022
2	Limite para inscrição de projetos na plataforma.	04/09/2022
3	Fim da etapa de seleção: HABILITAÇÃO.	11/09/2022
4	Fim da etapa de seleção: ENQUADRAMENTO.	18/09/2022
5	Publicação do Resultado Final das etapas de HABILITAÇÃO e ENQUADRAMENTO.	20/09/2022
6	Fim do período de Interposição de recursos.	23/09/2022
7	Fim do período de apresentação de contrarrazões.	30/09/2022
8	Homologação do Resultado Final das etapas de HABILITAÇÃO e ENQUADRAMENTO.	04/10/2022
9	Divulgação da Lista Final de Aprovados nas etapas de HABILITAÇÃO e ENQUADRAMENTO.	04/10/2022
10	Fim do período para apresentação da documentação necessária para a celebração dos Termos de Outorga, seleção dos demais integrantes do time e implementação das bolsas	06/11/2022
11	Execução do projeto: Fim da fase de Embarque	3 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
12	Início da etapa de seleção: PERFORMANCE	6 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
13	Divulgação do resultado preliminar da Etapa de PERFORMANCE	10 dias úteis após o início da PERFORMANCE
14	Fim do período de Interposição de recursos	3 dias úteis após a etapa anterior
15	Fim do período de Apresentação de contrarrazões	5 dias úteis após a etapa anterior
16	Homologação do Resultado Final da etapa de PERFORMANCE	2 dias úteis após a etapa anterior
17	Divulgação da Lista Final de Aprovados na etapa de PERFORMANCE	Junto à etapa anterior
18	Execução do projeto: Fim da fase de Aceleração	9 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
19	Execução do projeto: Fim da fase de Voo	12 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
20	Encerramento do projeto	12 meses após inicio da assinatura do Termo de Outorga

Leia-se:**13. CRONOGRAMA**

Fase	Descrição	Período
1	Publicação do edital.	01/07/2022
2	Limite para inscrição de projetos na plataforma.	05/09/2022
3	Fim da etapa de seleção: HABILITAÇÃO.	11/09/2022
4	Fim da etapa de seleção: ENQUADRAMENTO.	18/09/2022
5	Publicação do Resultado Final das etapas de HABILITAÇÃO e ENQUADRAMENTO.	20/09/2022
6	Fim do período de Interposição de recursos.	23/09/2022
7	Fim do período de apresentação de contrarrazões.	29/09/2022
8	Homologação do Resultado Final das etapas de HABILITAÇÃO e ENQUADRAMENTO.	04/10/2022
9	Divulgação da Lista Final de Aprovados nas etapas de HABILITAÇÃO e ENQUADRAMENTO.	04/10/2022
10	Fim do período para apresentação da documentação necessária para a celebração dos Termos de Outorga, seleção dos demais integrantes do time	07/11/2022
11	Execução do projeto: Fim da fase de Embarque	3 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
12	Início da etapa de seleção: PERFORMANCE	6 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
13	Divulgação do resultado preliminar da Etapa de PERFORMANCE	10 dias úteis após o início da PERFORMANCE
14	Fim do período de Interposição de recursos	3 dias úteis após a etapa anterior
15	Fim do período de Apresentação de contrarrazões	5 dias úteis após a etapa anterior
16	Homologação do Resultado Final da etapa de PERFORMANCE	2 dias úteis após a etapa anterior
17	Divulgação da Lista Final de Aprovados na etapa de PERFORMANCE	Junto à etapa anterior
18	Execução do projeto: Fim da fase de Aceleração	9 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
19	Execução do projeto: Fim da fase de Voo	12 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga
20	Encerramento do projeto	12 meses após inicio da assinatura do Termo de Outorga

INCLUSÕES**1) Citação do ANEXO VI**

6.5.2.3 O Anexo VI apresenta ações de empreendedorismo e inovação dentro do ambiente universitário para exemplificar, de maneira não exaustiva, as atividades que podem ser desenvolvidas no Plano de Trabalho.

2) Inclusão do Anexo VI no Sumário de anexos

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51553798** e o código CRC **6E9A2360**.

Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0001121/2022-30

SEI nº 51553798